



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 2 / 8 / 2023

LEI Nº 5.775, DE 25 DE JULHO DE 2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABORTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído na Lei nº 4.950/19 – Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade da Serra, o Dia Municipal de Conscientização Contra o Aborto, a ser comemorado anualmente no dia 8 de agosto.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de julho de 2023.

ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por ANTONIO SERGIO
ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2023.08.01 11:51:45 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal